



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br

ATA DA 10ª (DÉCIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA NO EXERCÍCIO DE 2.017 - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA:-

Aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, onde funciona o **Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri"**, sito à Rua Sete de Setembro, nº 1.190, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 20h03, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária do ano de 2017, sob a Presidência do Vereador Sr. **George Marcelo Camargo**, e Secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **João Custódio da Silva**. Prosseguindo, foi lido pelo nobre Vereador **João Custódio da Silva, um trecho da Bíblia Sagrada**. Na sequência dos trabalhos, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fabio Bruno Gurgel Benini; George Marcelo Camargo; Gerson Aparecido Viana; João Custódio da Silva; João de Mello; João Evangelista dos Santos; Josivam Pereira Dias; Trajano de Oliveira Filho. Constatada a ausência do Sr. Vereador Carlos da Silva por problemas de saúde. Iniciando a leitura dos papéis do Expediente, o Excelentíssimo Senhor Presidente comunicou que como norma regimental foi fornecida aos Srs. Vereadores com o objetivo de dispensar a leitura integral, cópia da Ata da 09ª (nona) Sessão Ordinária. Assim sendo, o Senhor Presidente submeteu a Ata em pauta em discussão e, posteriormente, em votação, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Dando prosseguimento, foram lidas as seguintes matérias: **Do Poder Legislativo: a) Ato da Presidência nº 02/2017** - Dispõe sobre licença de vereador e convocação de suplente; **b) Requerimento nº 17/2017** - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho, requerendo do Executivo Municipal informações sobre o funcionário Sidinei Miguel Proença; **c) Requerimento nº 18/2017** - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho, requerendo do Executivo Municipal informações sobre as pedras utilizadas no Município; **d) Requerimento nº 22/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, requerendo do Executivo Municipal informações sobre o proprietário do terreno situado na Rua Dr. Felipe Vita, n.º 1564 esquina com a Rua Pedro Alcântara de Moraes e sobre providências ou eventuais notificações para manutenção da calçada do referido terreno; **e) Requerimento nº 23/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, requerendo do Executivo Municipal informações sobre o proprietário do imóvel situado na Rua Dr. Felipe Vita, n.º 1364, esquina com a Rua XV de Novembro e sobre providências ou eventuais notificações para manutenção ou isolamento do referido imóvel por questões de segurança; **f) Indicação nº 58/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, indicando ao Executivo Municipal providências para a contratação ou designação de servidor para o cargo de calceteiro, bem como de auxiliar de creche; **g) Indicação nº 59/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, indicando ao Executivo Municipal providências para adequar o horário dos guardas municipais, bem como o fornecimento de vestimentas para estes profissionais, garis e outros; **h) Indicação nº 60/2017** - De autoria do nobre vereador George Marcelo Camargo, indicando ao Executivo Municipal providências para instalação de um redutor de velocidade na Rua Rui Bench, próxima à Creche Municipal, no bairro Rio Verde; **i) Moção de Pêsames nº 13/2017** - De autoria do nobre vereador Gerson Aparecido Viana, pelo falecimento do Sr. Jamil Marques Queiroz. Assim, o Sr. Presidente **encerrou o Expediente**. Após o encerramento do Expediente, deixou-se a Palavra Livre para os inscritos, onde fizeram o uso da palavra os



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br

seguintes Vereadores: Fabio Bruno Gurgel Benini, João Custódio da Silva, Josivam Pereira Dias e Trajano de Oliveira Filho. Ressaltamos que poderemos encontrar tais fatos aqui relatados nesta sessão, gravadas em Compact Disk (CD), e que após 24h (vinte e quatro horas) depois da realização desta sessão, será determinada a extinção da gravação, onde no prazo telado poderá ser encontrada arquivada no átrio desta Colenda Casa. Tudo segundo consta na Ata da 02ª (segunda) Sessão Ordinária desta Edilidade, datada no exercício de 2002, na qual foi aprovado o Requerimento nº 003/2002, no sentido de apagar os Mini Disk Compact, destinados à gravação das sessões, no prazo de 24h (vinte e quatro horas). **PASSANDO PARA A ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente anunciou que nesta sessão existem as seguintes matérias a serem deliberadas: **a) Projeto de Lei nº 11/2017** - Autoriza o Município de Itaporanga a celebrar convênio com a Associação Itarareense de Ensino Ltda., e dá outras providências, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **b) Projeto de Lei nº 12/2017** - Reestrutura o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, e providências correlatas, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **c) Requerimento nº 17/2017** - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho, requerendo do Executivo Municipal informações sobre o funcionário Sidinei Miguel Proença, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **d) Requerimento nº 18/2017** - De autoria do nobre vereador Trajano de Oliveira Filho, requerendo do Executivo Municipal informações sobre as pedras utilizadas no Município, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **e) Requerimento nº 22/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, requerendo do Executivo Municipal informações sobre o proprietário do terreno situado na Rua Dr. Felipe Vita, n.º 1564 esquina com a Rua Pedro Alcântara de Moraes e sobre providências ou eventuais notificações para manutenção da calçada do referido terreno, sendo tal propositura aprovada por unanimidade; **f) Requerimento nº 23/2017** - De autoria do nobre vereador João Custódio da Silva, requerendo do Executivo Municipal informações sobre o proprietário do imóvel situado na Rua Dr. Felipe Vita, n.º 1364, esquina com a Rua XV de Novembro e sobre providências ou eventuais notificações para manutenção ou isolamento do referido imóvel por questões de segurança, sendo tal propositura aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser discutido e votado, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou que está chegando ao final a Sessão. Informou que a partir do dia 30 de junho de 2017, a Câmara entrará em recesso, e que durante este período apenas poderá haver convocação para sessão extraordinária, retornando suas atividades legislativas no dia 01º de agosto de 2017, conforme disposto nos artigos 12 e 13 da Lei Orgânica do Município. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 07 de agosto de 2017, segunda-feira, às 20h, comunicando, ainda, que as matérias apresentadas deverão ser protocolizadas até o dia 03 de agosto do corrente ano. Nada mais havendo a ser tratado e cumprido a finalidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, às 21h21, do que para constar, Eu **João Custódio da Silva**, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. **PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES**, em 19 de junho de 2017.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 10ª Sessão Ordinária de 2.017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Rua Sete de Setembro 1190 - Centro - CEP 18480-000 - Itaporanga - SP
Telefone: (15) 3565-1122 - E-mail: contato@cmitaporanga.sp.gov.br
www.cmitaporanga.sp.gov.br


George Marcelo Camargo
Presidente


João Evangelista dos Santos
Vice-Presidente


João Custódio da Silva
1º Secretário


Trajano de Oliveira Filho
2º Secretário

Carlos da Silva
Vereador (Ausente)


Fabio Bruno Gurgel Benini
Vereador


Gerson Aparecido Viana
Vereador


João de Mello
Vereador


Josivam Pereira Dias
Vereador